

DECRETO Nº 6105/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

de 24 de setembro de 1987 Nº 568 de 25/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cz\$. . . . .  
735.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de  
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen  
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 735.000,00 (setecentos e trin  
ta e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações  
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.16 Programa de Erradicação do Analfabetismo-PROMAN  
10.16 - 08452132.17 Estagiários  
10.16 - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais 400.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.20 Departamento de Transportes, Operação e Tráfego  
13.20 - 16915732.26 Conservação e Sinalização do Trânsito  
13.20 - 3120 Material de Consumo 335.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se  
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.16 Programa de Erradicação do Analfabetismo-PROMAN  
10.16 - 08452131.01 Móveis, Máquinas e Outros  
10.16 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.20 Departamento de Transportes, Operação e Tráfego  
13.20 - 16915732.26 Conservação e Sinalização do Trânsito  
13.20 - 4110 Obras e Instalações 85.000,00  
13.20 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 250.000,00

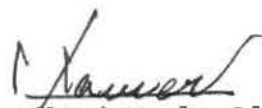
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

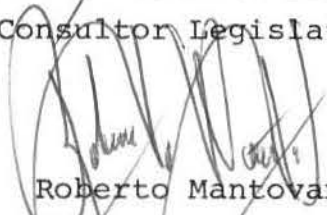
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de setembro de 1987.

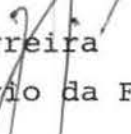
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6105/87 - fls. 02

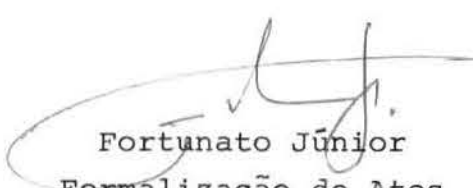
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de setembro de 1987.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de  
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos